



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 739, DE 9 DE AGOSTO DE 2024.

Vide [Portaria PGR/MPF nº 459, de 24 de julho de 2025](#)

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento nos arts. 57, inciso XIII, e 68, parágrafo único, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), na [Resolução CSMPF nº 229, de 2 de abril de 2024](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 6ª sessão ordinária, realizada em 6 de agosto de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa 1.00.001.000100/2024-56, resolve:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República ANAMARA OSÓRIO SILVA, lotada na Procuradoria Regional da República da 3ª Região; FERNANDA TEIXEIRA SOUZA DOMINGOS, lotada na Procuradoria Regional da República da 1ª Região; JAQUELINE ANA BUFFON, lotada na Procuradoria Regional da República da 6ª Região; NEIDE MARA CAVALCANTI CARDOSO DE OLIVEIRA, lotada na Procuradoria Regional da República da 2ª Região; e VLADIMIR BARROS ARAS, lotado na Procuradoria Regional da República da 1ª Região, para atuarem no [Grupo de Atuação Especial no Combate aos Crimes Cibernéticos e aos Crimes praticados mediante o Uso de Tecnologia de Informação – GACCTI](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 13 ago. 2024. Seção 2, p. 54.](#)